



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**SÚMULA: “GARANTE O DIREITO A
ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS
OSTOMIZADAS AOS BANHEIROS DE USO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO E
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA SUA
UTILIZAÇÃO”.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei sob nº 002/2018, de iniciativa da Nobre Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, onde busca-se a garantia do direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do Município e estabelecimentos comerciais, mediante a instalação de equipamentos adequados para sua utilização.

PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise dessa comissão o teor do Projeto de Lei 002/2018.

Pretendendo a garantia do direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas, colostomizados, ileostomizados, urostomizados aos banheiros de uso público do Município e estabelecimentos comerciais, mediante a instalação de equipamentos adequados para sua utilização, o presente projeto de lei busca cumprir as disposições fundamentadas na convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU, ratificadas na forma do §3º, Artigo 5º da Constituição da Republica Federativa do Brasil, destacando-se aquelas que asseguram, promovem e protegem as condições de

Antônio M.A.

acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a sua inclusão e a cidadania plena e efetiva.

O presente projeto assegurará ao portador de estomia a possibilidade de convívio social mais amplo, pois poderá frequentar lugares públicos com a garantia de sua higiene com segurança.

Assim, diante dessas breves considerações, esta Comissão emite o parecer favorável à matéria, e por atender aos interesses públicos, e em obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, em estrito respeito à legalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2018.

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida
Relator

Ezequiel Ligoski Betim
Ezequiel Ligoski Betim
Vogal

Renato Bahena
Renato Bahena
Presidente